



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022**

#### **Processo Licitatório n. 101/2022**

#### **CAMPUS RIO VERDE**

##### **Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### **CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### **CAMPUS APARECIDA**

##### **Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### **CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### **CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### **CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
64 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@@unirv

f /unirvoficial

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartão de crédito e débito, nos recebíveis oriundos das mensalidades, requerimentos e demais bens e serviços ofertados pela UniRV – Universidade de Rio Verde, com fornecimento de terminais físicos e via internet (E-Commerce) de captura de transações, pelo período de 12 (doze) meses.**

No dia 30 de agosto de 2022, às 08h30min, foi realizada a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental, onde foi proferida decisão da Comissão de Licitação acerca da fase habilitatória, abrindo prazo para interposição de recursos.

A empresa **LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.211.866/0001-44, impetrou recurso, contra o ato da Pregoeira que inabilitou a empresa, conforme se colhe da ata da sessão.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <http://www.unirv.edu.br/index.php> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## **II - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

O recurso foi anexado no sistema do [compras.gov](http://compras.gov.br), no dia 02 de setembro de 2022, dentro do prazo estabelecido no item 12.3 do instrumento convocatório, portanto, é **tempestivo** e merece ser conhecido.



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## III - DAS CONTRARRAZÕES

Não houve.

## IV - DAS ALEGAÇÕES

A recorrente argui que na etapa de lances apresentou a melhor proposta, mas foi inabilitada do certame, porém, alega que possui atividade econômica compatível com o objeto licitado e que a documentação apresentada demonstra que a empresa tem capacidade para atender ao objeto, vejamos:

[...]

### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

### DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO

Primeiramente, devemos esclarecer que dentre as atividades da Recorrente tem-se a empresa é facilitadora/subadquirente nos termos dos documentos juntados no processo referente ao presente credenciamento, quais sejam os contratos entabulados com as empresas Adiq Soluções de Pagamento S/A e Banco BS2 S/A. Para melhor compreensão segue abaixo ilustração da operação:

No caso da ilustração acima a "loja" é a Universidade de Rio Verde.

Ainda, não há atividade econômica específica quanto a atividade de "adquirente ou subadquirente" seja nos documentos da empresa ou de qualquer outra empresa.

O que temos de fato é que a empresa presta os serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartão de crédito e débito.

Inclusive, o próprio contrato social da Recorrente dispõe sobre pagamentos eletrônicos. Vejamos:

Assim, não procede a alegação da comissão que de que a atividade da Recorrente não é pertinente ou incompatível com o objeto licitado.

De acordo com as lições de e Joel de Menezes Niebuhr "A Administração deve verificar apenas se as atividades desempenhadas pelos licitantes como dispostas em seus documentos constitutivos são compatíveis, em linha geral, com o objeto da licitação. Licitante deve ser inabilitado apenas se houver incompatibilidade. Repita-se que o documento constitutivo não precisa dispor expressa e especificamente sobre o objeto da licitação." (NIEBUHR, 2011, p. 372.) (Grifamos.)

Seguindo a mesmo entendimento o TCU através do acórdão 571/2006 - Plenário:

"(...)

11. No que tange à questão de o objeto social ser incompatível com a atividade de transporte de pessoas, verifico uma preocupação exacerbada por parte dos gestores ao adotar a decisão de inabilitar a empresa. A administração procurou contratar uma prestadora de serviços devidamente habilitada para o exercício dos serviços terceirizados e, ao constatar que o objeto social da empresa Egel, na época da licitação, era "locação de veículos; locação de equipamentos; coleta, entrega e transporte terrestre de documentos e/ou materiais", vislumbrou que não estava incluída a possibilidade do transporte de pessoas.

12. De fato, não está expressamente consignado no contrato social o serviço de transporte de pessoas almejado pela CNEN. Porém, constam dos autos três atestados de capacidade técnica apresentados pela Egel que comprovam a prestação dos serviços desejados para três distintas pessoas jurídicas de direito público. (fls. 90, 99 e 100)

13. Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as subatividades complementares à atividade principal.

"(...)"

Ou seja, a descrição da atividade do contrato social da empresa nunca será idêntica ao objeto licitado e TAMPOUCO PODERÁ SE CONSTITUIR UMA AMARRA A PRÁTICA DE ATOS PELA PESSOA JURÍDICA.

Assim em razão de todo o exposto, bem como a natureza do objeto, os contratos bem como os atestados de capacidade técnica apresentados em atendimento aos princípios da ampla competitividade, liberdade econômica, busca da melhor proposta, e demais princípios aplicados a espécie, não há como manter a inabilitação da empresa Recorrente pois a mesma tem ampla expertise para execução do contrato.

[...]

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Conclui o Interessado requerendo, a procedência do seu pedido e a decisão da sua inabilitação seja reformada, visto que seu objeto social é compatível com o objeto licitado.

## V - DO MÉRITO

Inicialmente é importante esclarecer a motivação da inabilitação da empresa consta na ata da sessão, a qual pode ser acessada no site da UniRV e também no do Compras Governamentais (compras.gov), vejamos:

Recusa da proposta. Fornecedor: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ/CPF: 17.211.866/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 875.900,0000. Motivo: A atividade econômica da empresa não possui relação com objeto do edital, informo ainda, que a empresa não apresentou doc referente a autorização de funcionamento pelo BCB (item 3.1.1), em diligência ao site, não localizei a referida autorização da empresa.

Nota-se que a empresa foi inabilitada por duas razões, a primeira foi em virtude de não possuir atividade econômica relacionada ao objeto do certame (item 3.1.), a outra foi a não apresentação da autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, conforme exigência descrita no instrumento convocatório.

O qual prevê:

**3.1.** Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, empresas pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação, e que esteja previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística Pregão Eletrônico n. 028/2022 3e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/), conforme regulamenta o artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, eart. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

**3.1.1.** Para fins de participação as empresas interessadas deverão demonstrar objeto social expresso no estatuto ou no contrato social, atividade pertinente e compatível com objeto deste Termo de Referência, e estejam **legalmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.**



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Pois bem, depois de verificarmos os motivos que provocaram a inabilitação da recorrente, passaremos a análise do recurso.

Desta forma, após o encerramento de lances, passou-se a fase de julgamento da proposta e dos documentos de habilitação da empresa ora classificada, onde verificou-se que a empresa não possui em seu contrato social atividade econômica similar ao solicitado, de acordo com as informações obtidas em seu Contrato Social, que dispõe das seguintes atividades:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem a sua sede social à Avenida Felipe Schmidt, 2244, Edif. Milena, 1º Andar, Sala 11 e 12, Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto, a exploração do ramo de:

- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 17.211.866/0001-44

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA;
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- GESTÃO DE REDES DE ÁGUA;
- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO;
- SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA.
- IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS RELACIONADOS À ÁREA DE PAGAMENTOS VIA MEIOS ELETRÔNICOS E PAGAMENTOS VIA CELULAR;
- PROCESSAMENTOS DE DADOS E ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS MÓVEIS;
- DESENVOLVIMENTO DE SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DE MEIOS DE PAGAMENTO.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

O mesmo entendimento pode ser verificado junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, que não informa atividade econômica relacionada ao objeto solicitado.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                     |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                     |                                                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.211.866/0001-44</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                        |
| DATA DE ABERTURA<br><b>26/11/2012</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                     |                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                     |                                                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LOGPRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                     | FORTE<br>ME                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                     |                                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b><br><b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b><br><b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> |                                  |                                                     |                                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                     |                                                        |
| LOGRADOURO<br><b>AV FELIPE SCHMIDT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  | NÚMERO<br><b>2244</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>EDIF MILENA ANDAR 1 SALA 11 E 12</b> |
| CEP<br><b>88.750-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>BRACO DO NORTE</b>                  | UF<br><b>SC</b>                                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTRATOS@BAGGIOCONTABILIDADE.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  | TELEFONE<br><b>(48) 3658-4048</b>                   |                                                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                     |                                                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/11/2012</b>     |                                                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                     |                                                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **16:03:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*k*



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Veja bem, é solicitado no instrumento convocatório atividade econômica, pertinente e compatível com objeto, não foi exigido e se quer analisado objeto que seja idêntico ao objeto licitado, como afirma a recorrente.

A Recorrente defende que em sua peça recursal que possui atividade econômica, uma vez que dispõe de “pagamentos eletrônicos” o que pode ser verificado no Atestado de Capacidade Técnica e no Contrato Social da empresa.

Por outro lado, o que pode ser observado no contrato social da recorrente é o objeto: IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS RELACIONADOS À ÁREA DE PAGAMENTOS VIA MEIOS ELETRÔNICOS E PAGAMENTOS VIA CELULAR. Todavia, não foi identificado relação com o objeto solicitado, uma vez que a implementação e treinamentos de pagamentos via meios eletrônicos compreende como a execução de serviço e não a administração/gestão do serviço. Este entendimento pode ser ratificado frente a falta de documentação referente a autorização de funcionamento pelo BCB.

Neste sentido, cabe ressaltar ainda, que a empresa em nenhum momento apresentou a comprovação que possui autorização para funcionar, expedida pelo Banco Central do Brasil. Assim, a sua inabilitação, ocorreu por dois fatores, contudo, a empresa se absteve em demonstrar somente o objeto social se mantendo inerte frente a exigência da autorização.

Portanto, mesmo que em um caso hipotético onde a empresa atende-se ao objeto, não foi comprovado a autorização do BCB para o funcionamento da empresa, veja que, esta pregoeira realizou diligência na sessão para verificar a situação da empresa, de acordo com a ata da sessão, porém não obteve êxito, uma vez que não foi encontrada autorização da empresa.



**Uni RV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao>

Logo, fica claro que esta pregoeira utilizou meios para sanar a respectiva informação/documentação, mas não logrou êxito na sua busca. Nota-se também que a empresa não apresentou a autorização e muito menos esclareceu a falta do documento em suas razões recursais.

Portanto, a inabilitação da empresa foi pertinente, visto que a própria recorrente não conseguiu comprovar que possui autorização para funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No entanto é fundamental esclarecer que a Administração Pública, além de buscar a proposta mais vantajosa, tem o dever de conceder a todos os concorrentes a mesma oportunidade. Assim, pelo Princípio da Igualdade entre os licitantes, a Administração precisa agir de forma impessoal, sem prejudicar ou privilegiar algum licitante, **contanto que os licitantes preencham os requisitos exigidos, devem ser tratados com isonomia.**

Assim, a vinculação ao instrumento convocatório como princípio norteador do certame deve ser seguindo por todos, fato este em desabono para com a recorrente que não atendeu a tais exigências. Senão vejamos o que determina a lei:

*h*



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.619-6 | I.M. 021.407

## Lei 8.666/93

### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Importante destacar que a interpretação das normas disciplinadoras da licitação deve ser sempre a favor da **ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação** (Decreto 3.555/2000, art. 3º, parágrafo único).

Na percepção de Diógenes Gasparini, "*submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital*".

Prossegue o ilustre jurista, nas linhas a seguir:

"(..) estabelecidas às regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis durante todo o seu procedimento. Nada justifica qualquer alteração de momento ou pontual para atender esta ou aquela situação.

Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

Nesta seara vejamos entendimento do STJ:

O STJ entendeu: "O princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na regra de que o edital faz a lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que se vinculam as partes." Fonte: STJ. 1 turma, RESP nº354977/SC. Registro nº20010 1284066.DJ 09 dez. 2003. p. 00213



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Conforme preceitua o Tribunal de Contas da União: “não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. Acórdão 1631/2007 Plenário”.

O TCU entende conforme citamos:

O licitante que, por qualquer motivo, **descumpra regra expressa fixada no edital do certame, fica sujeito as cominações nele previstas, inclusive a desclassificação**, a serem aplicadas pela Administração, que **também esta estritamente vinculada aquele instrumento**. Acórdão 950/2007 Plenário (Sumário)

Isto posto, mantenho a **INABILITAÇÃO** da empresa **LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA.**

## VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, assim, mantenho inalteradas as demais disposições da decisão.

À autoridade superior para decisão.

Rio Verde/GO, 09 de setembro de 2022.

**Kamilla Prado Souza**  
Depto. de Licitação / UniRV

